



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 162/2026-CONSUNI/UFAL, de 01 de setembro de 2026.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS - NÍVEL MESTRADO.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de setembro de 2026 e o que consta no processo nº 23065.017427/2026-35;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL, que certificou dispor da infraestrutura e dos recursos humanos necessários para a implantação e funcionamento do programa, conforme o Ofício nº 15/2026-GDCECA e o Ofício Nº 22/2026 - SECCECA;

CONSIDERANDO os trâmites de aprovação da proposta junto ao Conselho do CECA e o Parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Câmara Acadêmica/CONSUNI/UFAL reunida no dia 25/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado Acadêmico, modalidade presencial, em “Sistemas Alimentares Sustentáveis”, área de avaliação interdisciplinar, vinculado ao *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA da Universidade Federal de Alagoas. O curso tem o intuito de qualificar e capacitar profissionais para gerar e difundir conhecimentos de forma sistêmica, propondo soluções para assuntos relacionados à sustentabilidade de sistemas alimentares, segurança alimentar e nutricional e conservação de recursos naturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL